



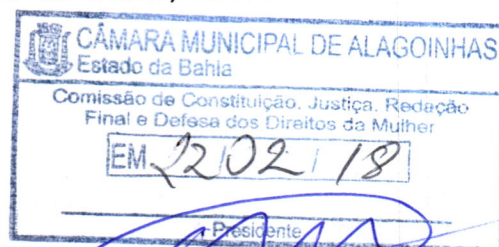
ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



## PROJETO DE LEI Nº. 006/18.

**“DENOMINA ARTÉRIA URBANA DA CIDADE DE  
‘PRAÇA JOSÉ ALFREDO MENEZES’ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,



### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominada de “PRAÇA JOSÉ ALFREDO MENEZES”, a Praça da Juventude situada na Rua Luiz Viana, em frente ao Colégio Dínamo, neste Município de Alagoinhas - Bahia.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se a Lei nº 2.188/2012 e as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 20 de fevereiro de 2018.

  
Roberto José Torres de Lima

- Presidente

Ozeas Menezes de Souza

- 1º Secretário

Edilson Ferreira Lima

- 2º Secretário